



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PORTARIA Nº 2/2018

Concede férias à Secretária Especial de Gabinete que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 2 de janeiro de 2018, à Secretária Especial de Gabinete abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

### **NOME**

SYLVIA MARIA DA SILVA CARVALHO COSTA

### **PERÍODO AQUISITIVO**

02/01/2017 a 01/01/2018

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Passa-Quatro/MG, 2 de janeiro de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco  
Presidente

